



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.454

Resolve sobre o acordo de cotutela entre a UFOP e a *Universitat Oberta de Catalunya*, referente ao doutoramento do discente Leandro do Carmo Martins.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.290, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP e suas alterações;

Considerando a proposta de acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a *Universitat Oberta de Catalunya*, referente ao doutoramento do discente Leandro do Carmo Martins (anexo),

RESOLVE:

Aprovar o acordo de cotutela entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a *Universitat Oberta de Catalunya*, referente ao doutoramento do discente Leandro do Carmo Martins.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

